



PORTARIA Nº 848/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 763/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 14 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2650, Pág. 8-9 de 16;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 840/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 25 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2656 Pág. 4-5 de 10;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000005762-1;

RESOLVE:

DAR PUBLICIDADE quanto à modalidade de constringimento da Defensora Pública **Lorena Torres do Rosário**, designada pela Portaria n.º 840/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 25 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2656 Pág. 4-5 de 10, referente ao Mutirão "Tá Na Área", ocorrido em 16 de maio de 2026, consistente na atribuição de o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao **nível 2** do Anexo XII da mesma lei.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 852/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pag. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000007294-9, datado de 27.05.2026, e da Solicitação SGI n. 2600748, datada de 11.05.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Jose Maria da Silva Junior, Assessor Técnico II DPE-1, nos trechos Manaus/Iranduba/Manaus, no dia 29 de maio de 2026, a fim de prestar apoio técnico à unidade da DPE-AM em Iranduba-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 855/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;





CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000007315-5, datado de 27.05.2026, e da Solicitação SGI n. 2600737, datada de 11.05.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Leon Expedito de Araujo Raimundo, Assistente Técnico de Defensoria, nos trechos Manaus/Careiro/Manaus, no período de 01 a 05 de junho de 2026, a fim de realizar vistoria técnica em imóvel para fins de regularização fundiária, em Careiro-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 856/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000007316-3, datado de 27.05.2026, da Solicitação SGI n. 2600893, datada de 27.05.2026, e da Solicitação SGI n. 2600737, datada de 11.05.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Sergio dos Santos Silva, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Careiro/Manaus, no período de 01 a 05 de junho de 2026, a fim de realizar a condução do servidor público Leon Expedito de Araujo Raimundo ao município de Careiro-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 199/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 259/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 6, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;





CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000007085-7.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública de 3ª Classe Stefanie Barbosa Sobral para atuar em audiência da 18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, conforme data e quantidade de audiência indicada no Anexo Único;

II - ATRIBUIR à Defensora Pública constante no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequentemente.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIA

Defensora Pública	Data	Quantidade de audiências	Saldo de portaria	Quantidade de nível 1	Saldo remanescente
Stefanie Barbosa Sobral	26.05	1	0	0	1

PORTARIA Nº 200/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000007098-9.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Wilsomar de Deus Ferreira para atuar na 5ª e 12ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (sumariante), no período de 01 a 03 de junho de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Viviane Patricia Maran para atuar na 10ª e 11ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, nos dias 01 e 03 de junho de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Raquel El Bachá Figueiredo para atuar na 10ª e 11ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no dia 02 de junho de 2026;

IV - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Raquel El Bachá Figueiredo para atuar na 17ª e 41ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 08 e 09 de junho de 2026;

V - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo para atuar na 10ª e 27ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, nos dias 11 e 12 de junho de 2026;

VI - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo para atuar na 11ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, no período de 16 a 19 de junho de 2026;

VII - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo para atuar na 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada de Atendimento À Pessoa Idosa, no período de 16 a 19 de junho de 2026;





VIII - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo para atuar na 12ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, nos períodos de 22 a 26 de junho e de 29 de junho a 02 de julho de 2026;

IX - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo para atuar na 23ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no período de 22 de junho a 21 de julho de 2026;

X - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Heloisa Helena Queiroz de Matos Canto para atuar na 18ª, 20ª e 36ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, no dia 19 de junho de 2026 e no período de 22 de junho a 01 de julho de 2026;

XI - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

Sarah de Sousa Lobo
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 201/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação

da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000007168-3.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 1ª Classe José Ivan Benaion Cardoso, para atuar em sessão de julgamento na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus, pelo processo de nº.0612803-09.2022.8.04.0001, no dia 29 de maio de 2026;

II- ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de licença compensatória por acumulação de acervo processual, nos mesmos termos dispostos no art. 1º do Ato Normativo 5/2025/GDPG/DPE/AM;

III- ENQUADRAR a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

IV- DETERMINAR a atuação do membro mencionado no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 16/2026-CSDPE/AM.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





Anexo Único

Defensor Público	Vara	Data	Processo	Quantidade de Sessões neste ato
José Ivan Benaion Cardoso	3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus	29/05	0612803-09.2022.8.04.0001	1

PORTARIA Nº 202/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000007052-0 e n.º 26.0.000007039-3.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 2ª Classe Diego Luiz Castro Silva, para atuar em sessão de julgamento na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus, pelo processo de n.º.0565678-

11.2023.8.04.0001, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026;

II- ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de licença compensatória por acumulação de acervo processual, nos mesmos termos dispostos no art. 1º do Ato Normativo 5/2025/GDPG/DPE/AM;

III- ENQUADRAR a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

IV- DETERMINAR a atuação do membro mencionado no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução n.º 16/2026-CSDPE/AM.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

Anexo Único

Defensor Público	Vara	Data	Processo	Quantidade de Sessões neste ato
Diego Luiz Castro Silva	2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca	27/05	0565678-11.2023.8.04.0001	1
		28/05		1
		29/05		1

PORTARIA Nº 42/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o POLO MÉDIO AMAZONAS, no uso das atribuições,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





CONSIDERANDO a realização do processo seletivo de Estágio de Graduação para a Unidade Descentralizada do Interior em Silves/AM, no EDITAL Nº 64/2026 publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública no dia 26 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de Estágio de Graduação do Polo Médio Amazonas - Unidade Descentralizada do Interior em Silves/AM da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

RESOLVEM:

I - DIVULGAR os nomes dos membros e servidores que atuarão como FISCALIS na seleção do Processo Seletivo de Estágio de Graduação – Unidade Descentralizada de Silves/AM, conforme a tabela abaixo:

FISCALIS
Emilly Bianca Ferreira dos Santos
Fábio Bastos de Souza

II - INFORMAR que os fiscais receberão as orientações necessárias e as normas a serem seguidas.

III - COMUNICAR que os integrantes da equipe de fiscais e de apoio farão jus à concessão de 1 (um) dia de dispensa de suas atividades, não concomitante a título de contraprestação nem cumulável, a ser usufruída no período de 1 (um) ano.

IV - COMUNICAR que será concedida uma ÚNICA dispensa de 01 (um) dia para o(a) servidor(a) ou Defensor(a) Público(a) que tenha prestado trabalho voluntário, ainda que o(a) interessado(a) tenha exercido mais de um tipo de trabalho neste certame.

V - COMUNICAR que, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, o Polo Médio Amazonas encaminhará os nomes destes à Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de se constar o exercício das atividades extraordinárias para fins de solicitação da concessão da folga.

VI – INFORMAR que o membro poderá requerer a substituição da folga concedida no inciso III da presente portaria, pelo reconhecimento da atuação como fiscal para fins de cumprimento do inciso V da Resolução nº 016/2026-CSDPE/AM

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

EMILLY BIANCA FERREIRA DOS SANTOS

Coordenadora do Polo Médio Amazonas

PORTARIA Nº 426/2026-GSPG/DPE/AM





PORTARIA N° 43/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições, torna pública a Relação Preliminar de inscrições dos candidatos da Seleção Pública de Estagiário de Nível Médio, nos termos dos itens 2.1 ao 2.3 do Edital n° N° 59/2026.

Art. 1º. Ficam deferidas as inscrições dos candidatos que atenderam os itens 2.1 ao 2.2 do Edital n° 59/2026-Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, publicado em 13 de maio de 2026, no Diário Oficial Eletrônico da DPE.

Art. 2º. Consideram-se indeferidas as inscrições dos candidatos que não enviaram os documentos exigidos no ato da inscrição, conforme estipulado nos itens 2.1 ao 2.2 do respectivo edital.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº de inscrição	Nome	Situação da inscrição
01	PAULA VITÓRIA SANTARÉM BAIMA	Deferida
02	CLÁUDIA MILENE SOUZA DE LIMA	Deferida
03	FILIFE RUAN DA SILVA E SILVA	Deferida
04	LETÍCIA SANTOS DE SOUZA	Deferida
05	SAMYLLLE SILVA FARIAS	Deferida
06	ALINE NÁTHALY RAMALHO FARIAS	Deferida
07	DIOGO DE SÁ BRAGA	Deferida
08	CASSIO BENICIO LUCAS PALHETA	Deferida
09	MARIA EDUARDA ROLIM JERONIMO	Deferida

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) a uma vaga no Projeto Assistência Legal e Visita Virtual no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, apresento RECURSO junto à ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS (ESUDPAM), contra (a)

- () Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas;
- () Gabarito Preliminar das questões objetivas e Padrão de Resposta Preliminar das questões dissertativas;
- () Resultado Preliminar dos candidatos aprovados nas provas objetiva e discursiva;
- () Resultado Final.

OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS DO RECURSO:

PEDIDO RECURSAL:

***PORTARIA Nº 122/2026/2026-2GSPG/DPE/AM**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000003642-0 e o SEI nº 25.0.000016913-0;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para atuarem nas audiências de mediação/conciliação do CEJUSC - Família de Manaus;

II - ATRIBUIR, aos membros identificados pela letra "R" nos Anexos I, II, III, IV,V, VI, VII, IX, XI, XII e XIII, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei Estadual n. 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 4, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n. 4.831/2019, para cada período trabalhado;

III - ATRIBUIR, aos membros identificados pela letra "F" nos Anexos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, um dia de folga compensatória para cada período trabalhado, observando o regramento disposto no Ato Normativo nº 1/2024-GDPG/DPE/AM, especialmente o art 3º e seus parágrafos;

IV - DETERMINAR, a atuação dos membros mencionados nos Anexos I a XIII como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 036/2025-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026

Sarah de Sousa Lobo
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

ANEXO I

SEMANA 01		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
23/03/2026 a 27/03/2026	Pollyana Gabrielle Souza Vieira	R
	Karla Alynne Queiroz D´Oliveira	R

ANEXO II

SEMANA 02		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
30/03/2026 a 03/04/2026	Sergio Enrique Ochoa Guimarães	R
	Carol Regina Xavier Rocha	R

ANEXO III

SEMANA 03		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





06/04/2026 a 10/04/2026	Kanhya Pinheiro de Miranda	R
	Carolina Matos Carvalho Norões	R

ANEXO IV

SEMANA 04		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
13/04/2026 a 17/04/2026	Stefanie Barbosa Sobral	R
	Antônio Cavalcante de Albuquerque Junior	R

ANEXO V

SEMANA 05		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
20/04/2026 a 24/04/2026	Maria Fátima Loureiro	F
	Lorena Torres do Rosário	R

ANEXO VI

SEMANA 06		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
27/04/2026 a 01/05/2026	Pollyana Gabrielle Souza Vieira	R
	Maria Fátima Loureiro	F

ANEXO VII

SEMANA 07		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
04/05/2026 a 08/05/2026	Rodolfo Pinheiro Bernardo Lobo	F
	Kanhya Pinheiro de Miranda	R

ANEXO VIII

SEMANA 08		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
11/05/2026 a 15/05/2026	Ana Regina Souza	F
	Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira	F

ANEXO IX

SEMANA 09		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO





QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

Ano 12, Edição 2658 Pág. 11 de 11

18/05/2026 a 22/05/2026	Ali Assaad Hamade de Oliveira	F
	Viviane Patrícia Maran	R

ANEXO X

SEMANA 10		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
25/05/2026 a 29/05/2026	Leonardo Figliuolo	F
	Rodolfo Pinheiro Bernardo Lobo	F

ANEXO XI

SEMANA 11		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
01/06/2026 a 05/06/2026	Elias Cruz Lima Junior	F
	Lorena Torres do Rosário	R

ANEXO XII

SEMANA 12		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
08/06/2026 a 12/06/2026	Heloisa Helena Queiroz de Matos Canto	R
	Helvia Socorro Fernandes de Castro Pereira	F

ANEXO XIII

SEMANA 13		
PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
15/06/2026 a 19/06/2026	Vinicius Cepil Coelho	F
	Carolina Matos Carvalho Norões	R

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 12, edição 2627, pág.7/9, no dia 08 de Abril de 2026**



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:

